Câmara de Municipal de Pains

Ata nº 11 – 13 / 06 / 2022
Segunda Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pains, da segunda sessão legislativa da décima nona Legislatura, realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e dois. Ás vinte horas, reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, quórum regimental, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a sessão. Seguindo, foi apresentado em segunda discussão o Projeto de Lei 1732, que institui o Programa de Recuperação Fiscal para 2022 – REFIM. Após deliberações, o PL 1732 foi aprovado por oito votos a zero. Já em primeira discussão foi apresentado: o Projeto de Lei que acrescenta dispositivo na Lei 1.294/2015. Este projeto recebeu uma emenda em seu texto, que após lida foi aprovada por oito votos a zero. O projeto emendado foi aprovado na sequência, por oito votos a zero. Também foi apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei 1734 que dispõe sobre a fixação dos subsídios de Secretários Municipais. As Comissões de Legislação Justiça e Redação e a de Finanças e Orçamento manifestaram pareceres oralmente, favoráveis em sua maioria, com exceção do vereador Robson que manifestou parecer contrário. Foi feita a leitura do parecer jurídico, o qual foi contrário devido ao apontamento da falta de assinaturas dos demais membros da Mesa Diretora. O Sr. Presidente então, notificou os senhores Paulo de Tarso e Murilo, Vice-presidente e 1º Secretário respectivamente, por meio do Memorando interno 01/2022 para que caso concordassem, subscrevessem o texto do projeto. Após concordância, o Sr. Paulo de Tarso assinou o texto. Já o vereador e 1º Secretário da Mesa, o Sr. Murilo, protocolou resposta ao Memorando 01/2022 manifestando não ter interesse em assinar justificando ainda, ser por razão de ordem particular o motivo de não o fazer. Assim, o projeto de lei 1734 seguiu para deliberação, sendo aprovado por cinco votos a favor e três votos contrários. Votaram contra os vereadores Leonardo, Murilo e Robson. Seguindo, foi apresentado para primeira discussão, o Projeto de Lei 1735 a respeito de denominação da Rua Bela Vista. As Comissões manifestaram pareceres favoráveis e após as deliberações, o mesmo foi aprovado por oito votos a zero. Logo após, foi apresentado para primeira votação o Projeto de Lei Complementar 174 que altera vencimentos dos cargos que menciona.

Sobre este projeto, as Comissões de Legislação Justiça e Redação e a de Finanças e Orçamento manifestaram pareceres oralmente, favoráveis em sua maioria, com exceção do vereador Robson que manifestou parecer contrário. Após discussão foi deliberado pela sua aprovação por sete votos a favor e uma rejeição. O vereador Robson rejeitou. Sobre o Projeto de Lei Complementar 175, que visa alterar a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal, o mesmo foi retirado da pauta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes nela e na sessão na qual ela for votada.

Paulo Sérgio de Morais
Presidente

Paulo de Tarso Faria
Vice-Presidente

Murilo Ferreira Rodrigues
1º Secretário

Leonardo de Oliveira Lara
2º Secretário

Cáthya Guimária Goulart
Vereadora

Geraldo Eder da Silva
Vereador

Rosimar Machado
Vereador

Robson Soares Cambraia
Vereador

Weulis Francisco dos Santos
Vereador